



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 48/2021

“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.”

Romário Diego Holtz, vereador no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o artigo 16, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Sarapuí, propõe o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica denominado “**Jardinópolis**”, no bairro Congonhas, a estrada sem nome que tem seu início na Estrada Municipal José Ruivo da Silva (-23.734624, -47.839184) e segue por aproximadamente 1,6 km (-23.746134, -47.844366).

Art. 2º Das placas denominativas constarão às inscrições:

“Estrada Municipal Jardinópolis”

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

“Plenário Alexandre Chauar”

Em, 14 de setembro de 2021.

Romário Diego Holtz
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

